

Reg. N.º	661
Recebido em	/ /
Registado em	26 / 1 / 2024
Processo	

Edital n.º 46 / 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

Eu, **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

CAPARICA

- Entrada da Rua do Moinho (Bairro Amarelo)
- Largo Cândido dos Reis (Monte de Caparica)
- Porto Brandão (Junto ao Cais de Embarque)
- Lazarim
- Vila Nova (Rua Vasco da Gama)
- Fonte Santa
- Bairro da CHUT – Vila Nova de Caparica
- Bairro Branco - Alcaniça

TRAFARIA

- Praceta dos BVT
- Praceta Porto de Lisboa
- Largo da República
- Corvina
- S. Pedro da Trafaria
- Pêra
- Funchalinho
- Cova do Vapor
- Murfacém
- S. João da Caparica

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente,

(Em substituição da Sra. Presidente, Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)



Teodolinda Silveira